

Resolução nº 058/CONDIR, de 28 de fevereiro de 1996.

Contas Anual do Exercício de  
1995.

O Conselho Diretor (CONDIR) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

- Artigo 12 do Estatuto da UNIR
- Análise e aprovação do Parecer 003/96 na 70ª sessão ordinária,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar com ressalvas a Prestação de Contas Anual da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), referente ao exercício de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



OSMAR SIENA  
Presidente